

## Portaria de pessoal n.º 394, de 9 de março de 2021

## O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000095.2021-70 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 017/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

	Vigência	Progressão/	
Nome da servidora		Promoção	
		De	Para
Mariana Jantsch de Souza	28/01/2021	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/03/2021 11:49:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95909

Código de Autenticação: 3391e1ef3e

